

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TERESINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	* Servidores Municipais e da Câmara Municipal, proprietários de imóveis residenciais avaliados em R\$ 93.355,50 (Art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 4.974/2016)	1.730.411,13	1.796.858,92	0,00	<p>1. Ações de atualização cadastral do IPTU. (Incremento de R\$ 5 milhões para 2018 e para os anos seguintes, em comparação com a receita de 2017).</p> <p>2. Nova planta de valores do IPTU (aumento de R\$ 17 milhões na arrecadação, para 2019 e anos seguintes, em comparação com a receita de 2018)</p> <p>3. Aumento das alíquotas dos itens 4.22, 4.23 e 7.10 da lista de serviços anexa à LC 4.974/16 de 3 para 5%, implicando incremento de 6,5 milhões na receita de ISS nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e anos seguintes, em relação à receita 2016.</p> <p>4. Aumento de R\$ 19 milhões na receita de ISS nos anos 2018, 2019, 2020, 2021 e seguintes (comparado ao ano base 2017), em virtude da LC 157, que mudou a sujeição passiva para os serviços de administradoras de cartões de crédito e débito.</p> <p>5. Criação da TCRD, referente aos serviços de Coleta, Transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, que permitirá uma receita de R\$ 6 milhões a partir do ano de 2018 e que produzirá efeito semelhante na receita arrecadada nos anos de 2019, 2020 e 2021, em comparação ao ano de 2017, quando esta receita não existia.</p>
	Isenção	* Associações de Bairros, Associações de Moradores de Bairros e Vilas, Centros Comunitários e congêneres (Art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	* Ex combatentes da 2ª guerra mundial (Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	* Associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos (Art. 49, inciso V, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	* Portadores de câncer ou Aids proprietários de imóveis residenciais de até R\$ 93.355,50 (Art. 49, inciso VI, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	* Imóveis cedidos gratuitamente à administração direta ou indireta do Município de Teresina. (Art. 49, inciso VII, da Lei Complementar nº 4.974/2016)				
	Isenção	* Edifício-garagem (Art. 49, inciso VIII, da Lei Complementar nº 4.974/2016).				
	Isenção	* Proprietários de imóveis de preservação ambiental (Lei 3.563/2006)				
	Isenção	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED - SEMDEC				
Isenção	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED - SEMDEC - Vigentes a partir de 2019.	88.753,41	96.332,96			
IPTU, ISS, Taxas, Multas Tributárias e Administrativa	Programa de pagamento incentivado	Previsão de realização de um refinanciamento de créditos no ano 2020	0,00	40.000.000,00	0,00	
ISS	Redução de alíquota e isenções	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED - SEMDEC	109.167,13			
Taxas	isenção	* Proprietários de imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Lei 2.528/1997) – CONTED - SEMDEC	16.220,00			
ITBI	Redução de alíquota	Programa de pagamento incentivado		15.000.000,00		
Multas de Trânsito	Redução de multas e juros	Programa de pagamento incentivado		5.000.000,00		
TOTAL			1.855.798,26	61.885.612,33	96.332,96	